

Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 639

Cria o Cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Itapeçerica.

A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Auxiliar Administrativo para funcionar na Assessoria da Câmara Municipal.

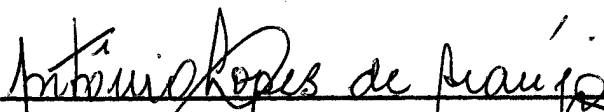
Art. 2º - O cargo será provido através do concurso público, sendo o regime de contrato da Consolidação das Leis do Trabalho.

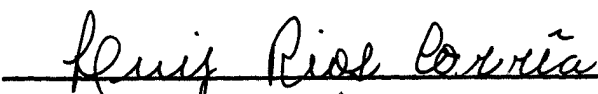
Art. 3º - O ordenado será igual ao do Auxiliar Administrativo da Prefeitura.

Art. 4º - O Concurso será realizado pela Câmara Municipal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 23 de dezembro de 1975


- Antônio Lopes de Araújo -
Prefeito


- Luiz Rios Corrêa -
Secretário